

**PORTARIA Nº 001/2026 - DECRETAR LUTO OFICIAL DE
TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR SR.
JAILSON JOSÉ DA SILVA**

Portaria nº 001/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Jailson José da Silva (Nêgo) ocorrido neste sábado, dia 10 de janeiro de 2026, que representa uma perda irreparável para o Município de São José do Campestre/RN.

CONSIDERANDO que o Senhor Jailson José da Silva, além de funcionário público do Município de São José do Campestre/RN, também foi Vereador por vários mandatos e Presidente desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que Jailson José da Silva, uma pessoa muito ativa na Atividade Política Local, conhecida e respeitada em nossa região, contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como mandatário público, seja como renomado e respeitado marido, pai e amigo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo de São José do Campestre/RN, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do Senhor Jailson José da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Jose do Campestre/RN, 11 de janeiro de 2026

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 62406537